

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Interdição solicitação de LTA requerida: Proc.: 42968/2016 - EAF Clínica Médica - CNPJ: 03702264000185; Deliberação...

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos...

Secretaria de Saúde - Sanção Administrativa, à vista do que consta no PA 25008/2015, comunicamos que após análise dos autos, foi autorizada multa por inexecução total da Autorização de Fornecimento 1756/2015 emitida em favor da empresa Bargas e Bonifácio Produtos de Informática Ltda. - ME...

Secretaria de Saúde Portaria Nº 03.06.2017 - A Presidente do Conselho Deliberativo da FAISA - Fundação de Assistência à Infância de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santo André, para prestar serviços na Secretaria de Cidadania e Assistência Social, o servidor Alberto Machado, carga nº 120, Motorista, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo. Santo André, 26 de junho de 2.017. Dr.ª Ana Paula Peña Dias - Presidente.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Exceletíssimo Prefeito Municipal de Santo André, Designar: Port. 1648.06.2017 João Batista Malsuquias, Assistente de Apoio à Gestão I, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços no 2º Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Santo André, no período de 01 de junho a 31 de dezembro do corrente exercício. Excluir: Port. 1658.06.2017, a contar de 26 do corrente, da Portaria 2615.12.2016 - GP que colocou à disposição da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA, Marina Gonçalves, Auxiliar de Enfermagem, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens. Exonerar a pedido: Port. 1578.06.2017, a contar de 31 de maio do corrente exercício, Rodrigo Alves de Castro, Agente de Inclusão Escolar - SE; Port. 1579.06.2017, a contar de 26 de maio do corrente exercício, José Cicero Oliveira Santos, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. 1580.06.2017, a contar de 31 de maio do corrente exercício, Juliana Adriana da Silva, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. 1581.06.2017, a contar de 26 de maio do corrente exercício, Maria Angélica Góes do Paraiso, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. 1584.06.2017, a contar de 02 do corrente, Renata Dutra Fontes, Telefonista - SS; Port. 1601.06.2017, a contar de 07 do corrente, Fernando Ferreira dos Reis, Servente Geral - SE; Port. 1602.06.2017, a contar de 07 do corrente, Kátia Corrêa Fidélio, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. 1622.06.2017, a contar de 08 do corrente, Maria Cícera Ferreira e Silva, Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. 1623.06.2017, a contar de 08 do corrente, Nazly Mary Chayn de Vasconcelos, Servente Geral - SCAS; Port. 1647.06.2017, a contar de 07 do corrente, Andrea Levert Fernandes Marques, Agente de Inclusão Escolar - SE; Port. 1664.06.2017, a contar de 19 do corrente, Keila Oliveira da Silva, Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. 1665.06.2017, a contar de 19 do corrente, Patrícia Piccoli Castro, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Nomear em virtude de concurso público - Servente Geral - SE - Edital 05/2015 - Processo Administrativo 28.033/2015; Port. 1708.06.2017 Angela Soares Lima, RG 18.378.033 - X, Classif. 43º lugar; Port. 1709.06.2017 Marcelo Max Jorge, RG 49.388.573-0, Classif. 149º lugar; Port. 1710.06.2017 Igor Matheus Reis, RG 41.010.937-X, Classif. 150º lugar. Santo André, 28 de junho de 2017 - Fernando Buisa de Barros Gomes, Secretário.

Edital de Chamamento Público nº 06/2017 - SMSU-PA nº 24.809/2017 - Em conformidade às ofertas apresentadas e que atendem os requisitos inseridos ao correspondente Ato Convocatório, tornamos público que serão celebrados os respectivos Termos de Cooperação, como segue: Praça Engenheiro Roldão dos Santos Ferreira, localizada na Av. Pereira Barreto pela Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos LTDA; Áreas Verdes da Rua Catequese com a Rua Corumbá e Av. Atlântica com a Rua Bom Pastor, pela ALEXANDRE ARRUDA PAISAGISMO LTDA; Área Verde da Travessa Lourenço Rondinelli pela Miriam Garcia; Áreas Verdes da Av. Capitão Mário de Toledo pela Clóves Dias Soares ME - Luiz Zaccarias de Araújo Filho - Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos - SMSU.

Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Gerência de Compras e Licitações - I - Licitação Programada. Edital 025/17 - UPAE - Credenciamento. Proc. 19163/2016. Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para atuação em leilão de automóveis e outros bens móveis inservíveis. Prazo de Credenciamento: 30/06/2017 até 14/07/2017. O edital está disponível no site http://a.compras.santoandre.sp.gov.br - Edital nº 005/2017 - UPAE - Concorrência do tipo "Técnica e Preço" - Proc. 8561/2017. Objeto: Contratação de agência de propaganda e publicidade, especializada na prestação de serviços publicitários. Abertura: 22/08/2017 às 09h30.

Secretaria de Saúde - Departamento Administrativo e Econômico - Credenciamento - Processo Administrativo nº 17.774/2017 - Credenciamento - Edital nº 005/2017 - Objeto: Credenciamento de clínicas veterinárias e hospitais veterinários, interessados em participar do programa de castração da população canina e felina do município de Santo André. Abertura: 16/08/2017 às 14h30. O edital deverá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: e-compras.santoandre.sp.gov.br. Santo André, 28 de junho de 2017 - Ana Lúcia Ferreira Oliveira Meira - Presidente da Comissão de Avaliação do Credenciamento de Serviços de Castração de Santo André - Secretaria de Saúde.

▼ Abandono de Emprego

ABANDONO DE EMPREGO Solicitamos o comparecimento do Sr.ª Denise Gonçalves Vitoriano Dos Santos portadora da CTPS 00016178 série 00232/SP Data da Emissão 05/05/2011, na empresa no prazo de 48 horas a contar desta data sob pena de aplicação dos efeitos do Artigo 482 Alínea "I" da CLT. Santo André, 29 de junho de 2017. CILCON CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

▼ Convocações

CONDOMÍNIO GOLDEN SHOPPING SÃO BERNARDO CNPJ 55.054.159/0001-80 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam as Srs. Condôminos do Condomínio Golden Shopping São Bernardo, convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Kennedy, nº 700, Bairro Vila Marlene, CEP 09.726-252, às 15:00 horas do dia 07 de julho de 2017, em primeira convocação ou caso não seja alcançado o quórum de instalação, às 15:30 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, com o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Eleição do novo Síndico para mandato de 01 (um) ano; 2. Aprovação das contas da administração relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; 3. Aprovação do orçamento para o exercício 2017; 4. Outros assuntos de interesse da Associação.

Se não houver número para a reunião da Assembleia, em primeira convocação, instalar-se-á em segunda, com qualquer número, meia hora depois.

São Bernardo do Campo/SP, 29 de junho de 2017.

SBBRASST PARTICIPAÇÕES S.A. Síndico representante pessoa de confiança CARLOS GALVÃO BAPTISTA SOARES

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ABC - SETRANS - CNPJ nº 07.150.224/0001-31 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do ABC - SETRANS vem pelo presente EDITAL convocar todas as empresas de Transportes Rodoviários de Cargas e Logística, de sua base territorial, que compreende os Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, que sejam "Associadas" e estejam quites com suas obrigações estatutárias a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da categoria econômica (com um representante legal ou com procuração específica), que se realizará no dia 03 de julho de 2017 às dezessete horas em primeira convocação, e trinta minutos ou número estatutário, ou às dezessete horas e trinta minutos em segunda convocação, com qualquer número de representantes, na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 638, Bairro Fundação, São Caetano do Sul, São Paulo/SP para deliberarem sobre o seguinte: Ingresso da Medida Judicial em decorrência do término da aplicação da Desoneração da folha de Pagamento. São Caetano do Sul, 29 de junho de 2017, Tioijum Metolina - Presidente.

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Atendendo ao disposto no artigo 3º do Decreto 15.331/06, na impossibilidade de notificação pessoal aos usuários, segue abaixo relação dos imóveis notificados sobre multa de violação da ligação de água que não receberam a notificação no ato da vistoria.

Table with 4 columns: Nº Conta, Endereço, Nº Notificação, Data da Notificação. Lists various addresses and notification dates.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, 29 de junho de 2017.

ROBSON DE ALMEIDA COSTA Diretor de Departamento

Para Assinar Ligue: 4435-8010

▼ Editais Forenses

EDITAIS FORO DO INTERIOR, CÍVEL E COMERCIAL, SANTO ANDRÉ. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010907-70.2013.8.26.0554 - Nº DE ORDEM: 55413. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Rufino Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, Renato Azevedo Zippel (RG 34.302.731-4 - CPF: 049.756.076-84), que Instituto Mauá de Tecnologia - IMT lhe apresentou ação de Cobrança de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 11.649,59 (onze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Termo de Adesão ao Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais, relativo aos meses de fevereiro a junho do ano letivo de 2009. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 19 de junho de 2017.

▼ Outros Editais

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentado por EMGEA - Empresa Gestora de Ativos - CNPJ. 04.527.335/0001-13, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 05/08/2010, registrado sob os números 05/06, e AV. nº 07, na matrícula 69.632, referente ao imóvel situado na Avenida Itaipava, números 2615 e 2617, requerimento para intimação dos fiduciários Edilson Barreto da Silva (CPF: 163.652.138-08) e Roseli do Carmo Prado Silva (CPF: 155.978.708-23) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal, procede por este edital a INTIMAÇÃO de Edilson Barreto da Silva e Roseli do Carmo Prado Silva para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste Edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda a Sexta-feira, a fim de dar cumprimento à sua obrigação contratual, encargos posicionados em 01/06/2017, no valor de R\$ 212.253,17 (duzentos e doze mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado do administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ: 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro. Nada Mais. Santo André, 01 de junho de 2.017.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho (Substituto do Oficial).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

7ª VARA CÍVEL Rua Vinte e Três de Maio, 107, Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo7c@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1006022-31.2016.8.26.0564

Processo Digital nº: 1006022-31.2016.8.26.0564 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Delteto, nulidade ou anulação Requerente: Tedyt Indústria e Comércio Ltda Requerido: MULTIFRESAS Afiliação e Recuperação de Ferramentas - Eireli - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006022-31.2016.8.26.0564

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando de Oliveira Domingues Ladeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, em especial MULTIFRESAS AFILOAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FERRAMENTAS - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.070.444/0001-61, que se encontra em local incerto e não sabido, que foi distribuída em seu desfavor ação de procedimento comum, perante esta Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, que se processa sob nº 1006022-31.2016.8.26.0564, exercida por TEFXYT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, em face de MULTIFRESAS AFILOAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FERRAMENTAS - EIRELI - EPP, cuja petição inicial apresenta, em resumo, o seguinte: que, conquirindo o representante da requerida, em 24/02/2016, tenha se apresentado na sede da requerente, a fim de propagar serviços de afiação e recuperação de ferramentas, e tendo levado consigo 20 facas rotativas para realizar afiação gratuita, a fim de demonstrar seu trabalho, acabou por emitir a duplicata de serviço por indicação nº 3, no valor de R\$ 12.590,00, tendo-a apontado ao protesto; assim, a requerente ingressou com ação pretendendo as declarações de inexistência de relação jurídico-material, de nulidade da duplicata de serviço por indicação nº 3 e de inexigibilidade do valor de R\$ 12.590,00 e de eventuais acréscimos, assim como a condenação da requerida à indenização por danos morais em valor não inferior a R\$ 5.000,00 por presenças os requisitos, foi requerida medida liminar de urgência e deferida pelo Juízo, para o fim de sustar os efeitos do protesto da duplicata. Determinada a citação e intimação da requerida, não foi localizada em seus endereços conhecidos, o que inclusive foi certificado por oficial de justiça, estando, portanto, em local ignorado. Em decorrência, fica a requerida devidamente intimada da decisão liminar que determinou a sustação dos efeitos do protesto e citada para que, no prazo de 15 dias, apresente contestação, sob pena de revelia, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela requerente, caso em que será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, CPC. Valor da causa: R\$ 17.590,00. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que vai publicado e fixado em local de costume, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 1 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

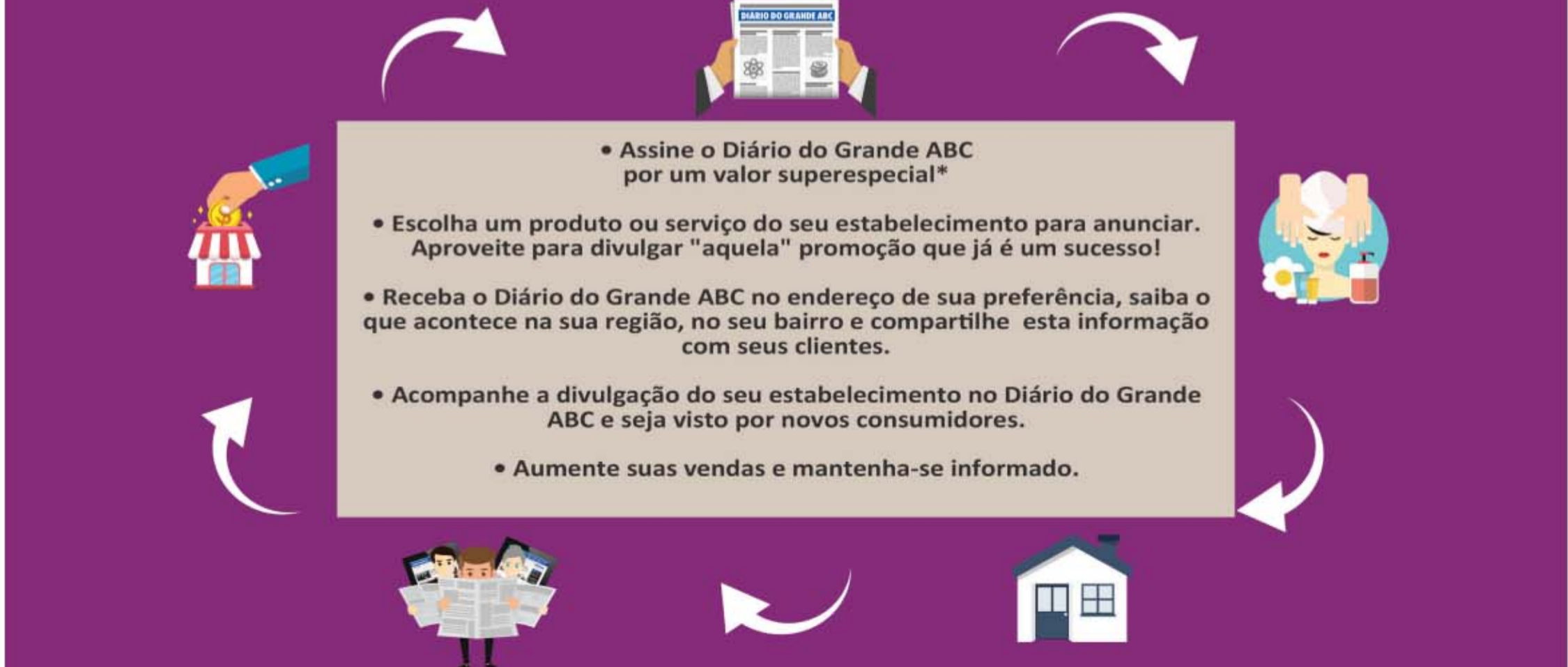
Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1021644/13.2016.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cardinale Opstebeck, na forma da Lei, etc. Faz saber(a) o) Trade Spn 001 Nova Ullinga Ltda, Doutor Chucun Zaidan, CNPJ 13.457.041/0001-63, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Condomínio Residencial Nova Ullinga, alegando em síntese a cobrança de R\$ 18.379,57 (atualizado em setembro de 2016) decorrente dos encargos condominiais vencidos nos meses de março a junho de 2016, bem como as demais vincendas no curso do processo, relativamente às unidades integrantes do Condomínio Residencial Nova Ullinga, sitas na Avenida Sapopemba, 1601, CEP 09220-650, Santo André-SP. Enunciando-se o seu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para o fim de que seja nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de maio de 2017. M. J. J. J. J.

Anuncie Aqui 4435-8000

VOCE + DIARIO DO GRANDE ABC + ASSINANTE

Faça parte do ciclo de negócios do Diário do Grande ABC. Ao adquirir a assinatura do jornal você tem a oportunidade de participar do Clube do Assinante e, com isso, falar com 218 mil leitores ávidos por consumir produtos e serviços na região em que moram ou trabalham.

VEJA COMO É SIMPLES:



SAIBA COMO PARTICIPAR: (11) 4435-8105 OU (11) 4435-8077

DIARIO DO GRANDE ABC